

PORTARIA Nº 064/2024 de 15 de janeiro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Thiza Ferreira da Silva*, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Urbanismo e Obras**, matrícula nº 5036, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, para serem gozadas no período de 15 de janeiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024 (20 dias de férias- última etapa).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal